



LEI Nº 1135 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

Dá denominação à rua no Bairro Penha.

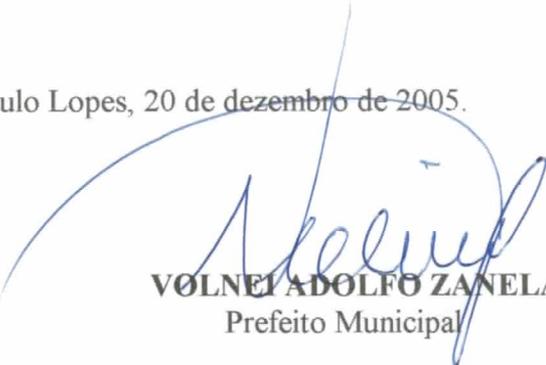
VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua João Jacinto Martins o trecho que liga a BR 101 no KM 265, próximo a casa do Sr. Wilson Alvin da Silva, até encontrar a estrada geral de Espraiado (PLO – 050).

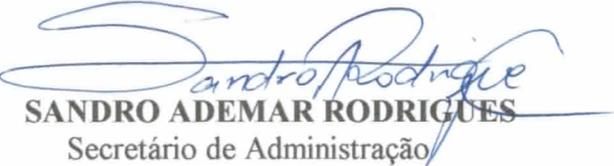
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 20 de dezembro de 2005.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 20 de dezembro de 2005.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário de Administração